



Prefeitura Municipal de Tatuí  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 479/2024/GABPMT

Tatuí, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Dade Sallum  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

**Assunto:** Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 021/24 - Executivo.

PREZADO SENHOR,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da presente Mensagem Aditiva.

O objetivo é corrigir uma imprecisão identificada no Projeto de Lei nº 021/24, o qual versa sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Solicito, portanto, sua especial atenção para o encaminhamento dessa Mensagem, requerendo que seja tratada com **urgência urgentíssima**, considerando sua importância e finalidade.

Aproveito também para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES  
CARDOSO  
JUNIOR:12302631870

Assinado de forma digital por  
MIGUEL LOPES CARDOSO  
JUNIOR:12302631870

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000, CECAP - Telefor  
CEP 18.271-330 Tatuí/SP - <https://www2.tai>

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 18/04/2024	Hora: 17:42
Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 21/2024	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Dispõe sobre reabertura de um crédito adicional especial Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme específica. R\$ 868.349,49)	

Número de Protocolo  
**02342/2024**

OPES CARDOSO JUNIOR (A1) nos termos da lei 14.063/2020.  
assinaturas: <https://assinador.jlsoft.com.br/verificacao.aspx>, código: 9d3f8b71-e99a-4526-bc6c-439950716422



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM ADITIVA**

Encaminho à Egrégia Câmara Legislativa a Mensagem Aditiva referente ao Projeto de Lei nº 021/24, com o propósito de retificar a ementa que, por um lapso, constou "Reabertura" em vez de "Abertura", assim a ementa correta será:

*“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especifica”.*

Nesse sentido, solicito o imprescindível apoio desta Colenda Câmara Municipal para a aprovação desta relevante correção em regime de urgência urgentíssima.

Tatuí, 18 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES  
CARDOSO  
JUNIOR:12302631870

Assinado de forma  
digital por MIGUEL  
LOPES CARDOSO  
JUNIOR:12302631870

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**